



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este pedido de RECONVOCAÇÃO do senhor Hans River do Rio Nascimento, para prestar depoimento na condição de testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Hans River do Rio Nascimento é um ex-funcionário da Yacows, empresa suspeita de realizar disparos em massa ilegais durante a campanha de 2018. Uma matéria da Folha de São Paulo, de dezembro de 2018, denunciou a atuação da empresa.

A convocação do senhor Hans River foi objeto do Requerimento 214 de 2019 aprovado nesta Comissão. No último dia 11 de fevereiro, o senhor Hans River compareceu a esta CPMI para prestar depoimento.

No seu depoimento, ele deu detalhes sobre a operação da empresa Yacows para o envio de mensagens por meio do aplicativo WhatsApp, inclusive com a utilização fraudulenta do CPF de terceiros.

Na mesma reunião, o senhor Hans River do Rio Nascimento acusou o jornal Folha de São Paulo, e a jornalista Patrícia Campos Melo, de terem publicado



informações sobre o caso sem sua autorização, desmentindo a reportagem publicada em 2018. Fez, ainda, graves acusações sobre a conduta da jornalista.

No mesmo dia a Folha de São Paulo publicou nova reportagem que desmentem o depoimento do senhor Hans River do Rio Nascimento. Trata-se de fato grave, pois mentir perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito é crime.

Para esclarecer esses fatos, propomos uma nova convocação do senhor Hans River do Rio Nascimento para comparecer a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

